

## PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE EM TEMPOS DE PANDEMIA E AS IMPLICAÇÕES DO CAPITALISMO

**Jaqueline Braga Morais Cajaiba<sup>1</sup>**

**Arlete Ramos dos Santos<sup>2</sup>**

**Resumo:** A Pandemia enquanto fenômeno social, impactou diretamente nas relações sociais econômicas, políticas e de trabalho. Cabe destacar que os danos provocados pela COVID-19 se consolidam escancarando a desigualdade social do Brasil. O presente artigo é uma revisão de literatura que tem como objetivo analisar de que maneira o trabalho docente foi afetado pela Pandemia, bem como investigar as implicações do capitalismo nesse processo. Ao apresentar as considerações finais não temos a intenção de expor respostas inacabadas. Ao contrário, suscitamos tensionamentos, reflexões e críticas que podem alicerçar outras produções. Assim, foi verificado que a crise provocada pelo Pandemia da COVID-19 impactou direta e negativamente a sociedade e têm provocado efeitos trágicos nas mais diversas esferas sociais. No tocante às relações de trabalho, é pertinente mencionar que o capitalismo ao se apropriar da situação conseguiu deixar ainda mais precárias as condições dos trabalhadores, especialmente daqueles mais pobres. A realidade que se apresenta é de sobrecarga de trabalho, demissões, exploração da mão de obra, em suma: precarização do trabalho.

**Palavras-chaves:** Relações de trabalho. Trabalho Docente. Pandemia. COVID-19. Capitalismo.

---

<sup>1</sup> Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Brejões -Bahia . E-mail:[jaqueline.braga.psi@gmail.com](mailto:jaqueline.braga.psi@gmail.com).

<sup>2</sup> Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Vitória da Conquista : E-mail:[arlerp@hotmail.com](mailto:arlerp@hotmail.com).  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0217-3805>

## Introdução

Através da Portaria nº 454 de 20 março de 2020, o Ministério da Saúde declara transmissão comunitária em todo o Brasil do Coronavírus - COVID-19 e essa notícia marca legalmente o início da pandemia no país. Conforme aponta a Organização Mundial de Saúde (OMS), pandemia pode ser definida como “a disseminação mundial de uma nova doença e o termo passa a ser usado quando uma epidemia, surto que afeta uma região, se espalha por diferentes continentes com transmissão sustentada de pessoa para pessoa” (FIOCRUZ, 2020).

Nesse cenário pandêmico, o Brasil e o mundo vivem a maior crise sanitária e social da história, sendo impactado por um inimigo invisível que provocou severas consequências, transformações nas relações sociais e prejuízos nos aspectos econômicos, culturais e trabalhistas.

Tal crise suscitou diferentes debates, estudos e pesquisas. Do cientista ao trabalhador informal, o assunto é o mais comentado, estudado, discutido e analisado. Os noticiários, artigos científicos, reuniões virtuais, cada instância, à sua maneira, tenta apresentar impressões, análises e fazer a alegação que mais tem relação com seu histórico de vida pessoal e profissional.

A Pandemia, enquanto fenômeno social, impactou diretamente nas relações econômicas, políticas, de trabalho da sociedade. Os danos provocados pela COVID-19 se consolidam escancarando a desigualdade, que já era um problema social no país. Assim os mais vulneráveis foram os mais afetados. Martins, Lipp e Monteiro Junior (2020) postulam que é possível perceber que a pandemia do COVID-19 e a crise econômica trouxeram impactos à vida de toda a sociedade e principalmente dos mais pobres. Ademais, aos índices globais de mortalidade, o aumento da pobreza e das condições de vulnerabilidade da classe trabalhadora se manifestam de forma mais proeminente nos desempregados do campo informal.

De acordo com o IBGE (2021), a taxa média de desocupação em 2020 foi recorde em 20 estados do país, acompanhando a média nacional, que aumentou de 11,9% em 2019 para 13,5% no ano passado. As maiores taxas foram registradas em estados do Nordeste, Bahia, Alagoas e Sergipe – vale mencionar que esses resultados decorrem dos efeitos da pandemia de Covid-19 sobre o mercado de trabalho.



Diante desse panorama social, as relações de trabalho durante a Pandemia da COVID-19 foram afetadas de maneira muito evidente. E o modo de organização capitalista se apropria e se reinventa, aproveitando da atual conjuntura para sustentar a apropriação de mais-valia. Contudo, cabe destacar que a exploração da força de trabalho, através do capitalismo, é tema que já vem sendo debatido muito antes de o país vivenciar essa crise sanitária proveniente da COVID-19. Os trabalhadores já vivenciavam dificuldades anteriores à pandemia, tanto pela carga horária, quanto pela exploração, remuneração e condições precárias de exercício.

Conforme mencionam Rocha e Marques (2018), a exploração vivenciada pelos trabalhadores vem se intensificando, no decorrer da história, permitindo que cada nova fase do sistema capitalista traga mais elementos responsáveis pelo aprofundamento da exploração do trabalho e, conseqüentemente, ampliação da extração de mais-valia, produzindo mais miséria, desigualdade social, violência, desemprego e tantas outras mazelas que conduzem às diferenças sociais entre as pessoas na atualidade.

Considerando a atual conjuntura social, a questão problema que conduz o presente artigo é: o que as produções científicas trazem sobre a precarização do trabalho docente no período de Pandemia da COVID-19 no Brasil e quais as implicações do capitalismo nesse contexto? Para se alcançar a resposta, realizou-se uma revisão de literatura que tem como objetivo analisar de que maneira as relações de trabalho foram afetadas pela Pandemia, bem como investigar as implicações do capitalismo nesse processo.

A temática investigada no presente estudo é relevante, afinal, diante da crise social e econômicas vivenciadas, a precarização do trabalho docente e as implicações do capitalismo são temas que precisam ser investigados e discutidos no curso da história, no ontem, no hoje e no amanhã, afinal entende-se que o cenário das condições de trabalho do professor já eram precárias antes da pandemia, e os conflitos na díade capital-trabalho que outrora também já existiam foram intensificados na atual conjuntura. O artigo não tem a pretensão de alcançar respostas acabadas, mas tencionar discussões, reflexões e contribuir para o arcabouço crítico acerca do tema.

## **Abordagem metodológica**

O presente estudo foi construído a partir de uma revisão da literatura. O levantamento bibliográfico no processo de coleta do material foi realizado de forma não sistemática no período de março de 2021 a junho de 2021. Os teóricos que sustentam a discussão neste artigo são Santos (2016), Mészáros (2002), Antunes (2015) e Souza (2021). Ademais, utilizamos dados de uma pesquisa realizada no ano de 2020 por pesquisadores do Grupo de Estudos e Pesquisas Movimentos Sociais, Diversidade e Educação do Campo e da Cidade (GPEMDECC) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) com título “Impacto da utilização das tecnologias educacionais por meio do ensino remoto nas atividades escolares em municípios baianos, no contexto da pandemia de covid-19”. Para esta seleção, foram feitas leituras dos dados apresentados na pesquisa, títulos e resumos das demais referências, para identificação do objeto do estudo, a considerar textos que versassem sobre trabalho docente, capitalismo e precarização das relações de trabalho no contexto da pandemia.

## **Resultados e discussões**

### **O Capitalismo enquanto sistema opressor, também durante a Pandemia**

Mészáros (2002), afirma que o capitalismo mantém sua opressão sobre o trabalho e conduz a humanidade para a autodestruição à medida que busca formas de controle para se perpetuar. Corroborando com tal premissa, Souza (2021) define o capitalismo como um sistema opressor que conduz os sujeitos ao espaço da insegurança, da falta de perspectiva e da desordem. Essa força lança a um sacrifício que antecede a morte física exigindo o sangue dos oprimidos à medida que oferta às divindades do capital o enriquecimento exponencial de uma pequena parcela da sociedade. Isso reflete, portanto, na intensificação da desigualdade social. O autor ainda advoga que neste sistema atroz, o mercado e uma de suas práticas mais audaciosas, a especulação financeira, determinam o tipo de vida que homens e mulheres devem ter como modelo, a saber: levar vantagem em tudo e em curto prazo.

Souza (2021), advoga que o capitalismo é um sistema de poder que busca o lucro acima de tudo, e para isso utiliza e explora a força de trabalho dos indivíduos. Assim, não restam dúvidas que esse modelo de dominação valoriza a propriedade privada, cria leis que, através do

Estado, legitimam o direito e o poder da classe burguesa sobre a classe proletária. Ademais, valoriza o domínio dos meios de produção, a exploração de mão de obra barata e acúmulo de capital e a degradação do meio ambiente. Desse modo, impacta na estruturação econômica social e gera o mal-estar coletivo e concomitantemente à desigualdade social.

Nesse sentido, Santos (2016) aponta o Estado como uma instância que opera a favor do capital e em desfavor dos trabalhadores, na condição de regulador das relações, mas nunca nos marcos da sociedade capitalista será capaz de eliminar essa mediação fundamental que acontece a partir da exploração do trabalho pelo capital. Logo, o capitalismo enquanto um sistema de dominação e exploração bem como regulador das relações sociais, não surpreende ao se reinventar diante da Pandemia da COVID- 19.

O sistema capitalista continua a colocar o trabalhador na condição de um ser que deve ter a força de trabalho explorada. Assim, a partir da perspectiva de tal sistema os sujeitos trabalhadores ainda precisam possuir poder de compra para, então, consumir aquilo que ele mesmo produz. E segue transformando as relações de trabalho de modo a gerar lucros, independentemente do tipo de realidade trabalhista necessária. O capitalismo não vê limites para exercer a sua dominação. E isso se reflete diretamente na maneira como as relações de trabalho vão se construindo.

Sobre esse aspecto, Santos (2016) declara que na contemporaneidade as discussões de classe ampliam o foco para além da exploração exercida pelo modelo capitalista. Nesse sentido, entende que as relações sociais capitalistas não se limitam às relações de opressão excedendo os limites de dominação que tornam possível também relações de exploração. Diante de tal premissa é possível propor que com a Pandemia os trabalhadores estão ainda mais expostos à situações trabalhistas abusivas, opressoras e de dominação.

### **Precarização das relações de trabalho**

Para Antunes (2015), no curso da história da humanidade o trabalho assumiu desde logo dimensões decisivas e centrais, visto que a produção de bens materiais e simbólicos tem sido desde os primórdios até os dias atuais resultado insuprimível do labor humano. O sistema capitalista, por sua vez, tem incorporado valores de troca na busca pelo lucro através das relações de exploração, dominação e apropriação da mais-valia.

Santos (2016), refere que para Marx o valor é um bem que é determinado pela quantidade de trabalho socialmente necessário para sua produção. Assim, o preço da mercadoria é a forma metamorfoseada sob a qual aparece o valor de troca dentro dos limites do processo de circulação. Nessa perspectiva, o lucro se realiza a partir da exploração. Afinal, os trabalhadores não recebem o valor correspondente a seu trabalho, mas apenas o necessário para sua sobrevivência. De acordo com Santos (2016), é a partir dessa relação que tem origem o conceito da mais-valia, que pode ser entendida enquanto a diferença entre o valor congregado a um bem e a pagamento do trabalho que foi necessário para sua produção que é apropriada pelo sistema capitalista explorando os trabalhadores.

Por isso, ao entender o sistema capitalista como um provocador das condições precárias de trabalho, é preciso reconhecer que tais manobras têm raízes históricas na modernidade que se ramificam até a contemporaneidade. E com a pandemia, essas relações tornam-se mais evidentes e gritantes. Aí está uma das tantas características devastadoras do capitalismo, a capacidade de se reinventar.

“O sistema capitalista de produção da existência humana, em função de sua constituição orgânica contraditória, demonstra ser um sistema que vive crises, mais ou menos intensas, devido à dinâmica das relações sociais e de poder constituídas em cada momento histórico nas diferentes formações sociais.”  
(VIEIRA & ARRUDA, 2016. p. 10).

A precarização do trabalho situa-se no conjunto das recentes transformações do capitalismo, embora não possa ser tomada como fenômeno novo, conforme defende Souza (2021). Na verdade, constitui-se como elemento estrutural do modo de produção capitalista, uma vez que coaduna elementos econômicos, sociais, políticos e jurídicos que ratificam a exploração do trabalho e equalizam a questão do desemprego estrutural.

Assim a precarização das relações de trabalho é multifacetada e se revela no prolongamento das jornadas de trabalho, burlando a legislação trabalhista, ou de subcontratação de grupos em condições diferenciadas de acesso a direitos e benefícios e são constatadas no curso da história do Brasil, muito antes do país vivenciar a pandemia.

A precarização no Brasil assume várias formas: informalidade (trabalhadores assalariados sem registro e grande parte dos ocupados por conta própria), subocupados por insuficiência de horas, contratos formais precários (intermitentes e por tempo parcial), condições instáveis de emprego mesmo para aqueles com carteira assinada. Somam-se a isso o enorme contingente de

trabalhadores desempregados, em grande parte, por longos períodos (DIEESE, 2019, p. 3).

Conforme Souza (2021), a pandemia de Covid-19 acentuou o curso das tensões do modo de produção capitalista, atuando como uma espécie de lupa sobre suas contradições e desigualdades já existentes no país. Em sua faceta social, revelou-se constituída em torno do complexo do trabalho, tanto pelo fato de que a disseminação do vírus ocorre, muitas vezes, pela dinâmica desse complexo, quanto pelo fato de serem os trabalhadores aqueles que estão no centro das repercussões sociais da atual conjuntura.

A pandemia aprofunda ainda mais as desigualdades no mercado de trabalho brasileiro, por atingir proporcionalmente mais os grupos de trabalhadores que já estavam em situação vulnerável, sob o ponto de vista da ocupação, sem carteira de trabalho assinada, com menores salários, baixa escolaridade, negros, jovens e pessoas de mais idade. (DIEESE, 2020, p. 10).

Em suma, a pandemia além de transformar de maneira imprevisível o cotidiano e o fluxo social e econômico do país e do mundo, aprofundou as desigualdades no sentido também material e intensificou de forma explícita e impiedosa a precarização das condições de trabalho.

### **O trabalho docente em tempos de pandemia**

Diante do quadro pandêmico, o Ministério de Educação (MEC) adotou medidas emergenciais e lançou normativas que estabelecem mudanças, alterações e imposições voltadas à educação brasileira, a saber: Portaria nº 343, de 17/03/2020 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19; Portaria n. 345, de 19 de março de 2020, altera a Portaria MEC nº 343, de 17 março de 2020; Lei MEC/CNE nº 14.040, estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; altera a lei de nº 11497, de 16 de junho de 2009; Portarias 473 de 12 de maio de 2020, prorroga o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020; Portaria 544, de 16 de junho de 2020, dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de

pandemia do novo Coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020 e Resolução CNE/CES Nº 1, DE 29 de dezembro de 2020 (\*) que dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19.

É evidenciado que os professores, figura elementar e indispensável dentro no processo de educação, não foram e não estão sendo consultados no procedimento de construção de portarias e decretos, bem como na tomada de decisão sobre os rumos da educação no cenário de pandemia. E isso se revela enquanto um aspecto negativo dentro da dinâmica das instituições de ensino, bem como na rotina de trabalho dos professores.

Rocha, Santos e Lima mencionam que esses marcos normativos impõem um novo padrão de ensino que têm como base a Educação a Distância, através do ensino remoto, que provocou inquietações tanto nos professores como nos alunos, afinal estes agora precisam utilizar as tecnologias de aprendizagem no processo educativo, ferramentas que antes não eram tão essenciais e ou indispensáveis.

Vieira e Arruda (2016) aludem que, ao longo da história, as mudanças políticas e econômicas ocorridas na sociedade implicaram na configuração das relações de trabalho. Desse modo, o trabalho é diversificado e alterado no seu conteúdo histórico. Tal premissa pode ser constatada a partir da implementação de leis e decretos que regulam o fazer docente em tempos de Pandemia em análise, bem como do impacto que essas mudanças provocaram no trabalho docente.

Os impactos negativos da pandemia da Covid-19 não se manifestam apenas como um problema epidemiológico para os 215 países atingidos, mas também, revelam os problemas estruturais porque passam os países que necessitam de mais investimentos em todas as áreas, inclusive na política educacional, como é o caso do Brasil (ROCHA, SANTOS E LIMA, 2020. p. 21).

Conforme menciona Paludo (2020), a pandemia abalou a normalidade da vida e escancarou inúmeras problemáticas sociais. Nessa conjuntura, a situação dos docentes não é exceção. No que toca à educação, é visível o agravo perante as acentuadas desigualdades de oportunidade e assim demandou ainda mais dos docentes, sem haver uma contrapartida sólida.



Ademais, intensificou os problemas já existentes e instaurou novas problemáticas e desafios, seja pela falta de estrutura na casa do docente, seja pela redução na carga horária, ou a necessidade de contratar melhores serviços de internet, ou a falta de instrução e de formação aos docentes para a utilização de ferramentas digitais, entre outros problemas que dificultam o exercício da profissão.

Para Insfran et al (2020), mais uma vez, um modelo novo e desconhecido é introduzido na educação sem diálogo com o “chão de escola”, sem preocupação ou respeito às condições sociais, materiais, tecnológicas, logísticas, emocionais e físicas de professores, alunos e famílias. Dessa lógica, acontece a tomada de decisões durante o período pandêmico, de cima para baixo, e sem caráter democrático ou participativo.

Silva (2020), destaca que o desamparo desses profissionais é um problema antigo, agora evidenciado pela pandemia. As condições de trabalho desse expressivo contingente da classe trabalhadora docente, já tão perverso em condições normais, neste momento pandêmico, demonstram todo o seu grau de incompatibilidade com a manutenção da vida, jogando esses professores num mar de incertezas e inseguranças devido às exigências, à sobrecarga de trabalho, além de redução de salários e ameaça de desemprego.

Nesse cenário, o desemprego, as formas de contratação e a questão salarial apresentam-se como questões bastante complexas e dependentes da capacidade de negociação e acertos entre os envolvidos; o que tem ficado bastante prejudicado com a correlação de forças do momento e com a capacidade de organização/enfrentamento coletivo às instâncias políticas nas condições de isolamento social (SILVA 2020 p.589).

É pertinente aludir que o cenário do desemprego evidencia o quanto é importante o vínculo empregatício dos docentes, no que tange à realização de concursos públicos, afinal, os mais impactados pela pandemia foram justamente os trabalhadores temporários e os eventuais – sem a garantia da estabilidade, foram demitidos ou tiveram os salários reduzidos, com a justificativa de redução da carga horária. Embora na realidade do trabalho remoto essas cargas de trabalho tenham sido diminuídas, na prática foram ampliadas, devido às exigências de atividades que extrapolam a carga horária de trabalho.

Segundo a pesquisa do GEMPEMDECC (2020) que investigou o “Impacto da utilização das tecnologias educacionais por meio do ensino remoto nas atividades escolares em municípios baianos, no contexto da pandemia de covid-19”, 16% (dezesseis por cento) dos professores pesquisados tiveram redução salarial. Vale destacar que todos os professores que participaram da pesquisa são oriundos da rede pública de ensino.

A pesquisa do GEMPEMDECC indica ainda a falta de habilidade com as tecnologias de aprendizagem, dificuldade de acesso à internet, falta de equipamento, sobrecarga de trabalho. Ademais, tem as exigências de vídeos aulas, participação de inúmeros grupos de *WhatsApp*, envio, acompanhamento e correção das atividades. Do grupo pesquisado, 42% (quarenta e dois por cento) não concordam com a proposta de ensino remoto. Os dados da pesquisa estão em consonância com as demais pesquisas teóricas: todos apontam para a inquestionável precarização e exploração do trabalho docente no período da pandemia.

### **Considerações finais**

Ao apresentar as considerações finais, não existe a intenção de expor respostas acabadas acerca do cenário de precarização do trabalho docente em tempos de pandemia. Ao contrário, suscitamos tensionamentos, reflexões e críticas que podem alicerçar outras produções. Assim, diante do exposto, foi verificado que a crise provocada pela pandemia da COVID-19 impactou direta e negativamente a sociedade e tem provocado efeitos trágicos nas mais diversas esferas sociais.

É preciso considerar que em sociedades marcadas pela desigualdade e abismo social, o enfrentamento de crises sociais afeta com mais intensidade aqueles que já se encontram em situação desigual. Assim, aconteceu com a Pandemia, no tocante à realidade do trabalho docente, afinal, o capitalismo ao se apropriar da situação conseguiu deixar ainda mais difíceis as condições dos trabalhadores, especialmente dos professores. A realidade que se apresenta é de sobrecarga de trabalho, demissões, dificuldade de acesso e não habilidades com as tecnologias, em suma: precarização e exploração da mão de obra do trabalho.

É preciso destacar que o mundo ainda não superou a crise. Estamos no curso da pandemia e, considerando que o espaço temporal de construção do trabalho foi o primeiro

semestre de 2021, não podemos supor quais as implicações futuras do capitalismo na dinâmica social e, concomitantemente, nas relações de trabalho. Até os mais otimistas concordam que certamente o professor continuará a ser alvo do sistema, que busca na exploração a garantia de mais lucro e acumulação de renda.

De formas diversas e distintas professores e professoras tiveram suas realidades trabalhistas impactadas. Aqueles em situações menos favoráveis no que tange ao vínculo empregatício foram os mais afetados. Contudo, é consenso entre as ideias apresentadas no material analisado que as condições de trabalho docente foram sim, ainda mais fragilizadas e precarizadas.

Em suma, é evidente que essa é uma discussão inexaurível com reflexos diversos na vida do trabalhador, que certamente reverberará na intensificação da precarização das condições e relações de trabalho, em especial, na realidade do trabalho docente, objeto dessa investigação teórica. Diante do cenário de crise, incertezas e manobras capitalistas, despontam questionamentos e inquietações acerca do futuro da educação e das condições de trabalho dos professores e das professoras no país.

## Referências

ANTUNES, R. **A sociedade da terceirização total**. Revista da ABET, v.14, n.1, p. 6-14, jan./jun. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/abet/article/view/25698>. Acesso em: 24 maio. 2021.

BRASIL. Portarias nº 343 de 17 de março de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Diário Oficial da União, edição 53, seção 1, p.39. Brasília, DF: 18 mar. 2020. Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>. Acesso em 28 de maio de 2021.

BRASIL. Portaria nº 454 de 20 março de 2020 Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19).Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-454-de-20-de-marco-de-2020-249091587> Acesso em 31 de maio de 2021.

BRASIL. Portarias n. 345 de 19 de março de 2020. Altera a Portaria MEC nº 343, de 17 março de 2020. Diário Oficial da União, nº 54, seção 1, p. 1. Brasília, DF: 2020. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-345-2020-03-19.pdf> Acesso em: 08 junho. 2021.

BRASIL. Portarias 473 de 12 de maio de 2020. Prorroga o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020. Diário Oficial da União, nº 90, seção 1, p. 55. Brasília, DF: 13/05/2020. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/3127/portaria-mec-n-473-2020>. Acesso em 17 de maio de 2021.

BRASIL. Portarias 544 de 16/06/2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020. Diário Oficial da União, nº 144, seção 1, p. 62. Brasília, DF: 17/06/2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020>. Acesso em 01 jun. 2021.

BRASIL. Lei MEC/CNE nº 14.040. Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; altera a lei de nº 11497, de 16 de junho de 2009. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.040-de-18-de-agosto-de-2020-272981525> acesso em: -1 de jun. 2021

BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 1, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 (\*) Dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19. DISPONÍVEL EM <http://portal.mec.gov.br/index.php dezembro-2020-pdf> Acesso em 01 de jun. 2021.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. DIEESE, Boletim emprego em pauta. Pandemia afeta principalmente trabalhadores mais precarizados. n. 16, outubro, 2020. 10p. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2020/boletimEmpregoEmPauta16.pdf>. Acesso em: 29 de maio de 2021.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. O novo desmonte dos direitos trabalhistas: a MP 905/2019. Nota Técnica - DIEESE, n. 215, nov. 2019. 10p. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2019/notaTec215MP905.pdf>. Acesso em: 30 de maio 2021.

FIOCRUZ. Fundação Oswaldo Cruz. Ministério da Saúde. Instituto Tecnológico de Imonobiológicos – BIOMANGUINHOS. Disponível em internet. Acesso em 01 de jun. 2021. GEPEDMDECC. Os impactos da utilização das tecnologias educacionais por meio do ensino remoto nas atividades escolares nos municípios localizados no estado da Bahia no contexto da pandemia de covid-19. Itapetinga. 2020.

IBGE. Agencia IBGE Notícias Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias> Acesso em 01 de junho 2021.

INSFRAN, F. F. N. et al. **A pandemia da COVID-19 como vitrine da precarização do trabalho docente e da educação: desafios para o ensino em uma democracia fragilizada.**

Revista Interinstitucional Artes de Educar. Rio de Janeiro, V. 6 - N. Especial II “Educação e Democracia em Tempos de Pandemia”. – p. 166-187 ano 2020: Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/riae/article/view/52309/35768> acesso em 31 de maio

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo editorial. 2002.

MARTINS, S. V. M.; LIPP, D. F. S.; MONTEIRO JUNIOR, R. C. T. **Tempos de pandemia: possibilidades para os trabalhadores na nova crise que se instala**. Revista Valore v. 05. P. 136-159 set. de 2020. Disponível <https://revistavalore.emnuvens.com.br/valore/article/view/653/454> Acesso em 01 de junho de 2021.

PALUDO, E. F. **Os desafios da docência em tempos de pandemia** Revista Em Tese, Florianópolis, v. 17, n. 2, p. 44-53, 2020. Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/emtese/article/view/1806-5023.2020v17n2p44> acesso em 01 de junho 2021.

ROCHA, M. R. S; MARQUES, D. P. **Os modelos de produção capitalista e a exploração do trabalhador: da manufatura ao precariado**. VI Seminário Cetros: Crise e mundo do Trabalho no Brasil. Desafios para a classe trabalhadora. Disponível em: [http://www.uece.br/eventos/seminariocetros/anais/trabalhos\\_completos/425-39386-11072018-143651.pdf](http://www.uece.br/eventos/seminariocetros/anais/trabalhos_completos/425-39386-11072018-143651.pdf)

ROCHA, S. L. SANTOS. R. A, LIMA, A. D. **Os desafios do ensino remoto na educação do Campo**. Revista de Políticas Públicas e Gestão Educacional (POLIGES)-UESB-Itapetinga. ISSN:2763-5716–ano 2020, vol.1,n.1,set.–dez. de 2020. Disponível em <https://periodicos2.uesb.br/index.php/poliges/article/view/8263/5609> acesso em 01 de junho de 2021.

SANTOS, A. R. Aliança neodesenvolvimentista e decadência ideológica no campo: Os movimentos sociais e a reforma agrária do consenso. Editora CRV. 2016.

SOUZA, D. O. **As dimensões da precarização do trabalho em face da pandemia de Covid-19**. Revista Trabalho, Educação e Saúde, v. 19, 2021. Disponível:

<https://www.scielo.br/j/tes/a/7rJ6TkW8Cs88QkbNwHfdkxb/> acesso em 01 de junho de 2021.

SILVA, A. **Da Uberização à Youtuberização**: RTPS - Revista Trabalho, Política e Sociedade, v. 5, n. 9, p. 587-610, 11 dez. 2020. Disponível em :

<http://costalima.ufrj.br/index.php/RTPS/article/view/698> acesso em 31 de maio de 2021.

VIEIRA, M. N.; ARRUDA, E. P. **Estado Capitalista, Trabalho Docente e Educação A Distância**. Revista @rquivo Brasileiro de Educação, Belo Horizonte, v.4, n. 7, jan-abr, 2016. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.5752/P.2318-7344.2016v4n7p9> Acesso em 30 de maio de 2021.